

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO****PL 597/19**

PARECER CONJUNTO Nº DAS COMISSÕES DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E DE MEIO AMBIENTE; DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES; E DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0597/19.

Trata-se de projeto de lei de autoria do nobre Vereador Ricardo Teixeira, que denomina Ovidio Camilo, a praça inominada, localizada à Rua Miraporanga com Rua Monsenhor Lourenço Giordano, e dá outras providências.

Na justificativa que acompanha o projeto, o autor ressalta a atuação do homenageado em prol da comunidade local.

Acompanham a justificativa do projeto a cópia da certidão de óbito e o mapa com a localização do logradouro que se pretende denominar.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela **legalidade** do projeto, com proposição de substitutivo, “o qual visa unicamente ajustar a descrição do logradouro, nos termos propostos pelo Executivo à fl. 17 dos autos”.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, diante dos aspectos que lhe compete analisar, considera a proposição adequada às normas urbanísticas, manifestando-se **favoravelmente** à sua aprovação, nos termos do substitutivo aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Tendo em vista a atuação do homenageado em benefício da comunidade local, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes manifesta-se **favoravelmente** à propositura, conforme o substitutivo aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Quanto ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor, posicionando-se, também, com parecer **favorável** à proposição, nos termos do substitutivo aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala das Comissões Reunidas, em